O TRAJE DE NOIVA COMO IDENTIFICAÇÃO E ESTILO DE VIDA
THE BRIDAL DRESS AS AN IDENTIFICATION AND LIFE STYLE

MITIDIERI, Ana Maria Amorim
SENAC – Campus Santo Amaro
ana.mitidieri@terra.com.br

RESUMO

No contexto da intensa transformação dos rituais sociais nas sociedades urbanas modernas, é surpreendente a permanência do ritual do casamento religioso, em especial do vestido de noiva. O objetivo deste trabalho é mostrar que, subjacente a essa permanência, operam-se contínuas mudanças, cujo significado remete à dinâmica da moda na cultura contemporânea: o gosto do efêmero, do espetáculo, sempre com a prevalência da imagem. Para tanto, recorrer-se-á a autores como Eliade, Bourdieu, Crane, R. Mead, Lipovetsky, Debord, Rivière, Van Gennep entre outros. O propósito é mostrar que a cor branca, hoje, perdeu significado até então atribuído a uma pretensa virgindade da noiva, e deve ser entendida como um ingrediente de um ritual de passagem e como construção de identidade pessoal e social.

Palavras-chave: vestido de noiva; leitura da imagem; ritual.

ABSTRACT

In the context of the intense transformation of the social rituals in the modern urban societies, it is surprising the permanence of the ritual of the religious wedding, in special the bridal dress. The objective of this project is to show that subjacent to this permanence, continuous changes take place, whose meaning refers to the dynamics of fashion in contemporary culture: taste for ephemeral, for show, always prevailing the image. For this, we evoke authors like Eliade, Bourdieu, Crane, Mead, Lipovetsky Debord, Rivière, Van Gennep, among others. To make it clear, we will be focusing on the white bridal dress and not in the wedding dress and what the subajacent meanings to the choice of the white color of the bridal dress for the wedding ceremony. The proposed is to show that the white color lost its meaning so far atributed to the pretentious virginity of the bride, and must be understood as an ingredient of the ritual of passage and as a construction of personal and social identity.

Key words: bridal dress; reading of image; ritual

I. O TRAJE E SUA LEGITIMIDADE: TRADIÇÃO OU ESTILO DE VIDA

1.1 O poder simbólico da cor branca e sua história nos vestidos de noiva

"A cor é operacional quando é unida em toda a sua extensão do campo significativo que cobre" (História dos costumes, 1º volume, 1998, p.121).

O vestido branco de noiva, cujo consumo efetivou-se através do cerimonial do casamento, faz parte de um ritual que se tornou uma tradição e que se perpetua por gerações, provocando interpretações em torno das relações entre o publico e o privado, o coletivo e o individual, o masculino e o feminino.

O Vestido de Noiva, o símbolo maior do casamento, surgiu com a função especifica de apresentar para a comunidade as posses da família da noiva. Os tecidos então usados na confecção do traje da noiva eram muito preciosos e tão caros que funcionavam como uma espécie de moeda de troca. Paralelamente ao ouro, as roupas assim confeccionadas podiam ser penhoradas como as jóias.

Não se admira que, com o decorrer dos tempos, o papel da noiva tenha adquirido um poder simbólico, codificado através de seu vestido, exaltando não só o ritual da cerimônia civil ou religiosa, mas ainda como dominante no "capital simbólico objetivado" que, para Bourdieu, é "uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada das outras formas de poder", o que significa que "se trata de um poder mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), só se exerce se for reconhecida", isso é, de tal forma que a comunidade lhe dê real valor mesmo que pareça orbitrário ou sem conteúdo"

No final do Renascimento, o código de elegância barroca foi determinado pelas cortes católicas de Espanha onde se estabeleceu o preto como a cor correta a ser usada publicamente como demonstração da índole religiosa de qualquer pessoa, e essa cor era aceita como adequada também para os vestidos de noiva. O primeiro registro de uma noiva vestida de branco foi Maria de Médicis ao se casar com Henrique IV, herdeiro da coroa francesa, em 05 de outubro de 1600. Maria de Médicis, princesa italiana, mesmo sendo católica não comungava da estética religiosa espanhola, e assim se mostrou vestida de noiva, em brocado branco como prova da exuberância das cortes italianas. O vestido trazia um decote quadrado com o colo à mostra, o que causou grande escândalo perante o clero.

O grande artista do Renascimento, Michelângelo Buonarote, comentou esse traje como "uma rica veste branca, ornada de ouro", que mostrava o "condor virginal da noiva", então com catorze anos.

Segundo John Harvey (2003), o branco é a cor de Cristo radiantemente transfigurado, e é igualmente a cor dos trajes de casamento que representa *nuptiale gaudio*, a alegria do casamento simbolizando ora a fé, ora a humildade, tornando-se símbolo de pureza. O branco já perdeu asse significado de pureza, mas continua a ser a imagem do asseio e é usado pelos médicos e pelas enfermeiras. Com conotação de inocência, e símbolo da virgindade, brancos foram também, durante todo um século, os vestidos do batismo e da primeira comunhão.

Na Idade Média, talvez em recordação da púrpura romana, o vermelho, cor dos trajes festivos e dos mantos principescos, ”fora frequentemente, a cor dos vestidos das noivas; e seria, depois, a do uniforme dos cardeais católicos” (POIRIER, 1998, p.100)

Um grande número de sites de empresas de casamento cita o vestido da Rainha Vitória da Inglaterra como o primeiro vestido branco usado por uma noiva. Casaram-se, em 1840, Vitória, a Rainha da Grã-bretanha, e Albert, nobre alemão, usando um vestido branco, véu e grinalda de flores de laranjeira, numa cerimônia pública, carregada de pompa e elegância. Cercada de fatos incomuns Vitória pede a mão de seu primo Albert em casamento, como era direito da rainha pedir a mão de seu esposo. Ela já o conhecia e se apaixonara por ele quando, em 1837, ele visitara a Inglaterra. Vitória casa-se por amor sem envolvimento das cortes em relação às uniões formais entre a realeza e a nobreza. Vitória usou um véu branco, fato também incomum às rainhas que se casavam somente com a coroa da família e ela usou uma grinalda de flores de laranjeira.

Os vestidos brancos para as noivas popularizaram-se após o enlace da Rainha Vitória em 1840, mas, antes disso, outro vestido branco de noiva foi registrado na história dos casamentos: Josephine casou-se com Napoleão Bonaparte em 1796. Em sua descrição o vestido da noiva é “branco, estilo império”, estilo esse que ela divulgou como retorno à simplicidade da mulher grega. Durante o governo de Napoleão, muitas determinações a cerca do matrimonio aconteceram. O Código Napoleônico decretou como idade legal para o casamento, dezoito anos para as mulheres e vinte e um para os homens. Data daí a obrigatoriedade à celebração da cerimônia civil ser registrada em cartório e, a partir de então as noivas passaram a ter o branco como sua cor-símbolo definitiva.

A partir da segunda metade do século XIX, o Ilusionismo transferiu para o branco a idéia de luz e de abundância e a flor de laranjeira, agregada ao traje, uso inaugurado por Vitória em seu casamento, em 1840, representando o costume romano que expressa a idéia de perpetuidade do matrimonio. Em 1854, o Papa Pio IX proclamou que as noivas deveriam demonstrar, através do traje branco, a Imaculada Conceição, assim como a Maria Imaculada.

Como uma forma de uso para cada cultura e religião, o vestido branco padronizou-se

então no século XIX.

Visando a essa finalidade, nenhuma linha de consumo proporciona exemplo mais adequado do que o dispêndio, e o vestuário leva vantagem sobre a maioria, pois, o traje da noiva se evidencia demonstrando a situação pecuniária a todos que o observam

Os bens são necessários à subsistência e à exibição competitiva e, esse uso importante estabelece e mantém relações sociais.

1.2 O casamento: rito de passagem, ritual, cerimonial

> *"Na tradição francesa, os termos cerimonial e ritual possuem zonas semânticas vizinhas, com fronteiras indeterminadas e interpretações recíprocas como os termos rito e ritual a ponto de se tornarem, muitas vezes sinônimos (Claude Rivière, p. 31)*

Os ritos de passagem, termo que foi popularizado pelo antropólogo alemão Arnold van Gennep no início do séc.XX, são realizados de diversas formas, dependendo da situação celebrada. Podemos afirmar aqui então, que ritos de passagem são celebrações que marcam mudanças de *status* de uma pessoa no seio de sua comunidade.

"Convém precisar que todos os rituais e simbolismos da "passagem" exprimem uma concepção específica da existência humana: uma vez nascido, o homem ainda não está acabado, torna-se homem completo passando de um estado imperfeito, embrionário, a um estado perfeito de adulto. Numa palavra, pode-se dizer que a existência humana chega à plenitude ao longo de uma série de ritos de passagem, em suma, de iniciações sucessivas" (ELIADE, 1992, p.147).

Tanto para a sociedade tribal, quanto para nós, os rituais seriam para conter a flutuação dos significados. Embora o presente focalize os procedimentos de interpretação, para seu desenvolvimento futuro, essa abordagem certamente precisará voltar-se para a cultura, definida aqui por Mary Douglas (2004) como um padrão possível de significados herdados do passado imediato, um abrigo para as necessidades interpretativas do presente, e para o futuro que sejam fixados, acordados por algum tempo na vida social. Os rituais são convenções que constituem definições públicas visíveis. Antes da iniciação, havia um menino, depois dela, um homem, antes do rito do casamento, havia duas pessoas livres, depois dele, duas reunidas em uma. Para isso, a passagem do tempo é então carregada de significados, o próprio calendário estabelece uma demarcação, um início, para os deveres, para a procedência, para a revisão e a renovação. Viver sem rituais, é viver sem significados claros e possivelmente, sem memórias.

"Outro ano passou, um novo começo; vinte e cinco anos, um jubileu de prata... há

tempo de viver e um tempo de morrer, um tempo de amar.Os bens de consumo são usados como demarcação desse tempo e cuja necessidade estabelecer-se-á com a diferenciação entre o ano do calendário e o ciclo da vida”(DOUGLAS, ISHERWOOD, 2004, p. 112-113).

Em sociedades primitivas, determinados momentos na vida de seus membros eram marcados por cerimônias especiais, conhecidas como ritos de iniciação ou de passagem. Essas cerimônias, mais do que uma transição particular para o indivíduo, representavam a sua progressiva aceitação e participação na sociedade, tendo, portanto, tanto o cunho individual quanto o coletivo.

Geralmente, a primeira dessas cerimônias era praticada dentro do próprio ambiente familiar, logo em seguida ao nascimento. Nesse rito, o recém-nascido era apresentado aos seus antecedentes diretos, e era reconhecido como sendo parte da linhagem ancestral. Seu nome, previamente escolhido, era então pronunciado para ele pela primeira vez, de forma solene. Alguns anos mais tarde, ao atingir a puberdade, o jovem passava por outra cerimônia. Para as mulheres, isso se dava geralmente no momento da primeira menstruação, determinando que, entrando no seu período fértil, estava apta a preparar-se para o casamento.

Para os rapazes, esta cerimônia geralmente se dava no momento da caça e do abate do primeiro animal. Ligadas, portanto, ao derramamento de sangue, essas cerimônias significavam a integração daquela pessoa como membro produtivo da comunidade. Outras cerimônias seguiam-se ao longo da vida. O casamento era uma delas e os ritos fúnebres eram considerados como a última transição, aquela que propiciava a entrada no reino dos mortos.

Todas essas cerimônias, no entanto, marcavam pontos de desprendimento. Velhas atitudes eram abandonadas e novas deveriam ser aceitas. A convivência com algumas pessoas deveria ser deixada para traz e novas pessoas passavam a constituir o grupo de relacionamento direto.

Muitas vezes, a cada uma dessas cerimônias a pessoa trocava de nome, representando que aquela identidade que assumira até então, não mais existia – ela era uma nova pessoa.

Nos tempos atuais e nas sociedades modernas, muitos desses ritos subsistiram, embora muitos deles esvaziados do seu conteúdo simbólico. Batismo e festas de aniversario de quinze anos, por exemplo, são resquícios desse tipo de cerimônia, que hoje representam muito mais que um compromisso social do que a marcação de uma fase na vida do indivíduo. No entanto, a troca de símbolo pela ostentação pura e simples acaba criando a desestruturação do padrão social.

Tomando o batismo cristão, por exemplo, poderia se perguntar quantas pessoas que batizam seus filhos são realmente cristãs. Quantas pretendem, na verdade, cumprir a promessa

solene feita em frente ao seu sacerdote, de manter a criança na fé de seus antepassados? Ou mesmo, no rito do casamento, os nubentes têm consciência de que tudo que está estabelecido na cerimônia religiosa ou civil, são promessas obrigatórias, indiscutíveis e sagradas? Nas sociedades primitivas, rompê-las, era colocar em risco a própria sobrevivência da comunidade como unidade coerente, o que não era ao menos cogitável (DUARTE, 2008).

"Rituais mais eficazes usam coisas materiais, e podemos supor que, quanto mais custosa a pompa ritual, tanto mais forte a intenção de fixar os significados, os bens, nessa perspectiva são acessórios rituais."

Esses ritos podem ter caráter religioso, por exemplo, o casamento representa por excelência a relação privilegiada entre a cerimônia, do ponto de vista religioso, cívico e social e efetivamente os efeitos que geram e desencadeiam, tanto o acontecimento mundano e o banquete de circunstancia, como a boda tribal, o almoço familiar ou a mais secreta das comemorações. Desde os tempos imemoráveis que se realizam festas de casamento, as quais representam um dos principais acontecimentos comunitários, presente em todas as culturas e civilizações. Festa de exaltação da família através da união entre os esposos que são afinal os perpetuadores da espécie, sua contribuição é fundamental para o futuro e para o progresso físico e espiritual da sociedade.

"As cerimônias do casamento apresentam analogias, muitas vezes mesmo identidades de detalhes, como a adoção", que representa a entrada de um estranho em uma família, até então desconhecida (GENNEP, 1978, p, 122). Para o autor os casamentos podem ocorrer como adoção, renascimento (que são mais raros) e como uma iniciação ou ordenação. "Todas essas semelhanças e identificações são marcadas por ritos de passagem que se fundem sempre na mesma idéia, a saber, a materialidade da modificação de situação social".

1.3 Os elementos simbólicos, os adornos, os complementos: véu, grinalda, *bouquet*, alianças e o beijo (íntimo)

Existe uma relação intrínseca entre as expressões "de véu e grinalda" e "casar de branco". Essas expressões representam a primazia dos sinais emblemáticos do têxtil, tecido branco e da grinalda de flores que, para o cristianismo, representam a virgindade das noivas.

A grinalda de flores na cabeça da noiva, corresponde aos costumes pagãos e refere-se aos rituais relacionados com as Festas de Primavera. Estes costumes são relativos a celebração do 1º dia da Primavera, comumente usado nos meios rurais, e entre a aristocracia, nos meios urbanos e sub-urbanos há muito que se usa a terminologia "casar de branco" para significar a mesma idéia. A cerimônia religiosa codifica e reforça solenemente e sobremaneira

a padronização dos conteúdos e do entender e expressar a união dos esposos, e que também acontece no 1º dia de Maio. Trata-se da festa do novo ciclo, uma forma de louvar a Deus pelo despontar da vida e da promessa de boas colheitas. Estes costumes cristianizam-se de tal forma que, na Igreja Ortodoxa, as coroas fazem parte do cerimonial do matrimônio, sendo duas: uma para a noiva e outra para o noivo e significam consagração a Deus, sentido de honra, da grandeza, da alegria e da vitória perante as dificuldades da vida.

A grinalda tem uma referência clássica na Grécia e em Roma, endeusando-se a consagração da noiva, enquanto virgem, onde o seu significado deriva da mitologia, sinais de consagração aos deuses, e aos próprios heróis que, por extensão, tinham o direito ao uso de louros na cabeça pelo seu valor intelectual ou por feitos militares. Tanto a grinalda como o véu, tem suas raízes culturais nos usos e costumes romanos, mas só são crescentemente difundidos na era napoleônica. É interessante registrar que no mundo latino e no princípio da era cristã, o véu das noivas era cor de laranja, a cor do fogo e da chama do amor eterno.

Ao longo dos anos, outros elementos simbólicos foram sendo introduzidos, como o *bouquet*, ramo de flores que a noiva carrega nas mãos. É bem possível que se deva a divulgação do uso do ramo de flores a Rainha Dona Amélia de Orleans, que se casa em 1886, com D. Carlos. É, ainda, hábito atual, tanto nos meios rurais como entre os católicos, entregar-se o ramo no altar de Nossa Senhora, numa brevíssima homenagem que significa a mudança de um sistema social de vida a outro onde, por ocasião do casamento, os recém-casados abandonam o grupo de celibatários para participar então do grupo dos chefes de família, movendo-se assim de uma situação social para outro, recebendo aceitação e reconhecimento na sociedade.

O véu evoca a donzela e, a sua transparência, cobre e revela a noiva, tornando-a misteriosa e desejada. No altar, o noivo retira o véu numa cerimônia que consiste, enquanto ritual público e manifestação social, na passagem do estado de inocência, testemunhada pelos pais, padrinhos, vizinhos e amigos, para o estado de casada.

Conforme costume do século XX na Europa, à noiva com mais de 25 anos era vetado o uso do véu e desaconselhado o uso do vestido branco. Enquanto o ramo de flores chega aos nossos dias por influência francesa, a partir do princípio do século XX, o beijo aparece por via americana e cinéfila, sendo posterior ao casamento de Grace Kelly (1953), com o Príncipe Ranière de Mônaco. Permanece ainda na atualidade esse hábito onde o celebrante após a conclusão do ato em si, diz ao noivo: – “Pode beijar a noiva!”

O anel de ouro para os noivos data do século XX, é ainda um sinal e revela a aceitação do respectivo juramento que os cônjuges fazem perante o representante religioso ou civil

prometendo inter-ajuda, fidelidade e obediência. Colocar o anel no dedo é prometer-se um ao outro reciprocamente. Este aro representa, entre os esposos, o elo que os une, razão porque é designado como "aliança" e que é usado, após o cerimonial da troca de alianças, na mão esquerda. Com relação ao anel de noivado, que revela a aceitação do recíproco comprometimento, não podemos esquecer que o anel contém a idéia de pertença, e a troca de anéis, na mão direita, o compromisso entre os noivos e suas respectivas famílias. Esse cerimonial era um ato social, absolutamente necessário para que o noivo tivesse acesso à casa da noiva. Ao longo dos anos, esse ato social conserva a mesma função e é de bom-tom segui-lo respeitando-se o espaço de tempo entre o noivado e o casamento onde os noivos encerram compromissos como: acabar formatura, serviço militar, juntar dinheiro para a futura residência do casal e arranjos e propósitos para marcar a data do casamento rodeado de segurança, tanto no ponto de vista pessoal como financeiro e social.

Van Gennep (1978, p. 117) chama esse período de "período preparatório ou período de margem", que pode ter significação sexual ou não. Em algumas populações o noivo coabita com a noiva, e os filhos concebidos ou nascidos durante esse período, são considerados legítimos (cf. Tcheremiss). Sabe-se, por exemplo, que um noivado efetivado no altar em uma cerimônia religiosa de comprometimento, ocorreu entre D. João II e a futura Rainha Dª Leonor na Igreja de Jesus em Setubal. Tratava-se da oficialização do noivado e esse costume provinha da Grécia. Em Atenas, no século V, os esposais chamavam-se engyéses, o que significa fazer um pacto. Tratava-se de um acordo oral. A cerimônia terminava com a introdução de um anel de ferro no dedo da noiva, que simbolizava a austera virtude conjugal. Em 1477, a duquesa Maria de Borgonha (bisneta de D. João I) foi a primeira noiva da história a que se tem registro, a receber um anel de noivado em diamantes, dispostos em forma de semicírculo, a letra M, alusão à Virgem, mas também aos nomes dos noivos Maria e Maximiliano, Imperador da Áustria. O Concílio de Trento, 1945-63, baixou o solene ritual do matrimônio e ambas as cerimônias, noivado e casamento eram parecidas. A 20 de setembro de 1792, é decretada, na França, a lei que estabelece o casamento civil, o divórcio e o noivado a um pedido de casamento de caráter familiar, baseado num acordo oral.

Portanto, o anel fundamental é a aliança, e representa hoje, o sinal por excelência de pertencer ao sistema do casamento. É que, este sistema "constitui um conjunto onde todos têm o seu lugar (mesmo que não seja bom): os esposos, os amantes ...", idéia expressa por Barthes (Barthes, 1977, p.61).

Por outro lado, Lipovetsky (1983) assinala na atualidade a força do individualismo e a importância da moda como paródia lúdica. Essa característica plural da sociedade

contemporânea é tão verdadeira que se adapta às mil e uma variantes que o casamento pode ter, bem como a diversidade dos vestidos de noiva e dos anéis de que se vem tratando. É assim a sociedade pós-moderna, caracterizada por uma tendência global. (LIPOVETSKY, 1983, p.19).

II. O EFÊMERO, O ESPETÁCULO E A LEITURA DA IMAGEM

> *"A esfera do parecer, é aquela em que a moda se exerceu com mais rigor e radicalidade, aquela que durante séculos, representou a manifestação mais pura da organização do efêmero" (Gilles Lipovetsky).*

2.1 Como existe o exercício do efêmero no vestido de noiva?

"A massificação crescente marcou todos os domínios da economia, da política e da moral desde o princípio do século XX, a qual se seguiu a exaltação das minorias e das diferenças" (PERROT, 1990, p. 8).

Hoje, interesses em áreas mais restritas e específicas, marcam a evolução dos direitos da criança, o desenvolvimento da moda e a importância da música na cultura dos jovens, a história dos noivos e do casamento, com particular interesse, pois nessa área do matrimônio mantém-se, na estrutura e até na forma, elementos comuns a variadas camadas sociais, e a diversos graus etários e culturais. Muito embora tenha existido e existam variações regionais, no tocante aos usos e costumes relacionados com o enlace, a verdade é que as alterações da ética ocorridas com a Revolução Francesa e a ascensão da burguesia à líder social, deram início à uniformização da imagem visual do casamento.

"Não é que a indústria do casamento provocou esse movimento, mas soube aproveitá-lo... Em última análise, a indústria vende a ilusão de que um ritual perfeito vai levar a uma vida conjugal perfeita" (MEAD, 2007).

Historiadores da indumentária afirmam que a democratização das roupas foi mais pronunciada nos Estados Unidos, devido a natureza de sua estrutura social, e ao alto nível de mobilidade ascendente onde, segundo Toqueville, em 1840, "a qualquer momento um servo pode se tornar senhor" (Diana Crane – A moda e seu papel social). Criadores, estilistas, casas de especialidade e uma quantidade incontável de profissionais, mobilizam-se para fazer da noiva uma rainha e, para tanto, criam uma imagem de perenidade e de grande pompa e circunstância, em tudo semelhante as noivas da nobreza e do jet-set mundial.

Com o passar dos tempos, a sociedade vai buscar referenciais no cinema, nos

casamentos de princesas para a confecção e a concepção dos atuais vestidos de noiva. “A estrela de um dia é também uma princesa de conto de fada” (Madalena B. Teixeira). Pode ser esta a explicação para o fato de a cerimônia do casamento ser agora, encarada como um gigantesco e impecável show? O motivo é a competição, o estímulo de uma comparação individual que nos instiga a sobrepujar aqueles que estamos habituados a considerar pertencentes à nossa classe.

Lipovetsky (1983) observa que, na ordem do parecer, a moda não deve ser estranha aos fenômenos da rivalidade social. Sabe-se, desde as análises celebres de Veblen, que o consumo das classes superiores obedece essencialmente ao princípio do esbanjamento ostentório, e isso a fim de atrair a estima e a inveja dos outros. O móvel que está na raiz do consumo (no nosso caso, o vestido de noiva e seus complementos dentro da cerimônia do casamento), é a rivalidade dos homens, o amor próprio que os leva a querer comparar-se vantajosamente aos outros e prevalecer-se sobre eles. A moda, com suas variações rápidas e suas inovações “inúteis”, acha-se particularmente adaptada para intensificar o dispêndio ostensivo, tornar-se em Veblen um simples “colutório” (LIPOVETSKY, 1983, p. 56).

Desde as famílias mais pobres da sociedade ocidental, a necessidade de ostentar encontra na moda um espaço contínuo de demonstração e exibição. O padrão de vida que em geral governa os nossos esforços, não são gastos ordinários comuns já alcançados, exige-se que se vá além do nosso alcance, ou cujo alcance requer esforço extraordinário. Vivendo, o ocidente, numa sociedade consumista, as noivas ficam mais vulneráveis aos apelos mercantis; elas não medem esforços e muitas vezes, endividam-se para satisfazer seus mais profundos desejos, sonhos e fantasias. “A festa ideal, é a que a indústria define como sendo a ideal” (MEAD, 2007). A fantasia está arraigada no imaginário das moças de tal modo que nem a realidade é capaz de desconstruí-las.

Para Colin Campbell (2001) – o desejo –> devaneio –> consumação – é um aspecto geral do hedonismo moderno, onde o artista do sonho (elaboração imaginativa) tem por base um evento real ainda que improvável e se aplica tanto nas relações românticas quanto nas relações de consumo. O importante é permitir ao consumidor ligar a um novo produto um pouco de prazer de seu sonho, associado, desta forma, a obtenção e o uso do produto à compreensão do sonho. Campbell (2001) aponta para “um momento histórico” anterior à Revolução Industrial, a Revolução do Consumo no século XVIII, na Inglaterra onde, mudanças culturais com a revolução do lazer, modelo de uma mudança generalizada, o desenvolvimento do romance moderno, o aparecimento de um público leitor de ficção e a ascensão do amor romântico.

Cabe aqui uma definição de consumo: “Uma área de comportamento cercada por regras que demonstram explicitamente que nem o comércio, nem a força se aplicam a essa relação, que é livre” (DOUGLAS, ISHERWOOD, 2004, p.102).

“Tudo que era vivido diretamente tornou-se uma representação” (DEBORD, 1997). Perdeu-se a síntese do ritual? Ao contrário do que acontecia com nossos avós, o casamento não representa mais um rito de passagem para a vida adulta, ou ritual de iniciação para a intimidade sexual?

Costumes sociais como, por exemplo, a pílula anticoncepcional (década de 60), a emancipação da mulher, o direito ao voto, mudanças no comportamento social, mudou a sociedade, mas não o cerimonial do casamento, momento esse marcado com o máximo de pompa, a fim de que ele, de fato, signifique alguma coisa para essas pessoas e represente um marco para a sociedade em que vivem.

2.2 O espetáculo no ritual do casamento como cenário

Segundo dados da Associação de Profissionais de Casamento, a indústria de casamento nos Estados Unidos movimentou U$ 161 bilhões, em 2006.

Debord (1997) estava certo: nunca a tirania das imagens e a submissão alienante ao império da mídia foram tão fortes como agora. Nunca os profissionais do espetáculo tiveram tanto poder: invadiram todas as fronteiras e conquistaram todos os domínios – da arte à economia, da vida cotidiana à política – passando a organizar de forma consciente e sistemática o império da passividade moderna, e a crítica de Debord (1997) é aguda a uma sociedade que se organiza em torno dessa falsificação geral da vida comum.

Quando se diz que a função essencial da linguagem é sua capacidade para a poesia, devemos supor que a função essencial do consumo é sua capacidade de “dar sentido”. Esqueçamos a idéia de irracionalidade do consumidor. “Esqueçamos que as mudanças são boas para comer, vestir e abrigar; esqueçamos sua utilidade e tentemos em seu lugar, a idéia de que as mercadorias são boas para pensar, tratemô-las como um meio não verbal para a faculdade humana de criar” (DOUGLAS, ISHERWOOD, 2004, p..102).

REFERÊNCIAS

BOLOGNE, Jean Claude. *História do Casamento no Ocidente*: Temas e Debates. Lisboa: Atividades Editoriais Ltda, 1995.

BOURDIEU, Pierre, 1930-2002. *O Poder Simbólico*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CAMPBELL, Colin. *A Ética Romântica e o Espírito do Consumismo Moderno*. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

CRANE, Diana. *A moda e seu papel social*: classe, gênero e identidade das roupas. São Paulo: Senac, 2006.

DEBORD, Guy, 1931-1944. *A Sociedade do Espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo; tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2004.

DUARTE, Jan. *Iniciação e ritos de passagem.* Disponível em: <www.casadobruxo.com.br/ textos/magia99.htm >. Acesso em 12 abr. 2008.

ELIADE Mircea, 1907-1986. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*: Uma História dos Costumes, v. 1. rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

GENNEP, Arnold van. *Ritos de Passagem* (1909). Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.

HARVEY, John. *Homens de Preto*. São Paulo: Unesp, 2003.

LIPOVETSKY, Gilles, 1944. *O Império do Efêmero*: a moda e seu destino nas Sociedades Modernas. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.

LURIE, Alison, 1926. *A linguagem das roupas*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MEAD, Rebecca. "*One Perfect Day*: The Selling of the American Wedding". EUA: Penguin Press HC, The (May 7, 2007). 288p.

POIRIER, Jean. *História dos costumes*: o homem e o objeto. Lisboa: Estampa, 1998. v.3

RIVIÈRE, Claude, 1932. *Os Ritos Profanos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

TEIXEIRA, Madalena Brás. *Traje de Noiva 1800-2000*. Ministério da Cultura – Instituto Português de Museus – Museu Nacional do Traje, 1996.